

**LEI Nº 890/2022**  
**DE 23 DE MAIO DE 2022.**

*“Abre crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Santo Antônio do Leste e dá outras providências”.*

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 0003 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0005 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVISAL
- 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
- 5014 – GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL
- 1. 802.0000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00
- 1. 800.1111000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

3.3.90.86.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA.....R\$ 5.000,00  
1. 800.1121000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO  
3.3.90.86.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA.....R\$ 2.000,00  
**TOTAL .....R\$ 67.000,00**

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0003 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0005 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVISAL  
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
5014 – GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL  
1. 802.0000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL  
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
5014 – GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
2078 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
1.800.1111000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO  
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 5.000,00  
1. 800.1121000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO  
3.3.90.86.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA.....R\$ 2.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 67.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste - MT, 23 de Maio de 2022.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**